

**PODER EXECUTIVO**

=====GABINETE DO PREFEITO=====

**DECRETO Nº 204/GP/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL (PPA 2018-2021), NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Senhor MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios;

**CONSIDERANDO** os prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Portel e na legislação pertinente no que tange à remessa do PPA para a apreciação do Poder Legislativo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal para a Elaboração do PLANO PLURIANUAL (PPA 2018-2021).

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput*, fará audiências públicas, tantas quantas se fizerem necessárias, envolvendo Sindicatos, Associações, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Igreja Católica, Igrejas Evangélicas, Servidores Públicos Municipais, Escolas, outras entidades e a população de modo geral.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para a elaboração do Plano Plurianual (PPA):

**I – Grupo de Coordenação Geral (GCG),** composto por servidores pertencentes às Secretarias Municipais com atribuição de Planejamento, Finanças e controle, cujos membros assumirão o papel de coordenadores





=====GABINETE DO PREFEITO=====

**DECRETO Nº 204/GP/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

de todo o processo, articulação política e alinhamento mercadológico, e serão assessorados pelo grupo de Coordenação Setorial (GCS).

- a) Wandrew de Vasconcelos Rodrigues – Diretor de Planejamento e Ações Institucionais da SEGEP, que atuará como PRESIDENTE;
- b) Robson Moura do Rio – Gerente de Ações Comunitárias da SEGEP, que atuará como VICE-PRESIDENTE;
- c) Maria do Socorro Vieira Gomes – Agente Administrativo, que atuará como 1ª. SECRETÁRIA;
- d) Robson Jardim Teixeira – Diretor Administrativo da SEGAF, que atuará como 2º SECRETÁRIO;
- e) Walacy Gomes do Amaral- Gerente de Tributos da SEGAF (membro);
- f) Marlison Alexandre Freitas da Silva – Turismólogo Assessor Técnico da SECELT (membro);
- g) Fabio Roberto Bastos Seabra – Tecnólogo em Gestão Ambiental da SEMA ( membro);
- h) Luandra Jeniffer dos Santos – Diretora de Estudos e Projetos Ambientais e Urbanísticos da SEMA (membro).

**II Grupo de Coordenação Setorial (GCS)**, composto por servidores pertencentes às Secretarias responsáveis pela execução dos Programas e Projetos do Governo que farão os papéis de pontos focais nos órgãos que o representam, de forma a assegurar o fluxo de informações e o alinhamento entre a coordenação geral do processo e as demais Secretarias:

- a) Jersulino Pereira Barros - Diretor de Programas Especiais da SETRAS, que atuará como PRESIDENTE;
- b) Ermerson Cleber Lacerda Tenório – Técnico Nível Superior da Secretaria de Saúde, responsável pelo Setor de Planejamento, Controle e Avaliação da pasta, que atuará como VICE-PRESIDENTE;
- c) Nizomar Costa Monteiro – Médico Veterinário, coordenador da Vigilância Sanitária, que atuará como 1º SECRETÁRIO;



=====GABINETE DO PREFEITO=====

**DECRETO Nº 204/GP/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

- d) Domingos de Assis Rodrigues Rodrigues – Assessor Especial I da Secretaria de Infraestrutura – SEI, que atuará como 2º SECRETÁRIO;
- e) José Agnaldo da Luz Paiva – Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura (membro)
- f) Marcos de Jesus – Diretor de Esportes da SECELT (membro);
- g) Adriano Silva Fernandes – Diretor de Pesca da SEMAP (membro);
- h) Jairo Leão de Aquino – Diretor de Aquicultura da SEMAP (membro);
- i) Josinete Carvalho da Costa – Coordenadora do CADUNICO da SETRAS (membro);
- j) Nelson da Glória Alves – Técnico Pedagógico da SEMED (membro); e
- k) Jones dos Santos Moreira – Professor Coordenador de Educação Básica I.

**Art. 2º.** A Comissão Municipal para elaboração do Plano Plurianual (PPA), deverá seguir as diretrizes contidas nos roteiros de elaboração descritos abaixo:

- a) Objetivos do PPA;
- b) Legislação Pertinente;
- c) Base estratégica:
  - 1. A Cidade – Situação Atual e o futuro desejado;
  - 2. Levantamento das Ações Setoriais;
  - 3. Orientação Estratégica – Definição de Macro Objetivo;
  - 4. Participação Popular;
  - 5. Condicionamentos do Planejamento e restrições orçamentárias e financeiras;
- d) Elaboração dos Programas:
  - 1. Levantamento das ações – Programas Finalísticos;
  - 2. Definições dos Programas Setoriais pelos Órgãos/Entidades;
  - 3. Validade de Programas;
  - 4. Planejamento e Responsabilidade Fiscal – A integração do PPA com a LOA;



=====GABINETE DO PREFEITO=====

**DECRETO Nº 204GP/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

- e) Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;
- f) Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 16 de agosto de 2017.

  
**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Portel

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 16 de agosto de 2017.

  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.